



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

LEI Nº. 2.617/2010 DE 27 DE ABRIL DE 2010.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BONIFICAÇÃO PROVISÓRIA AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO.”

O povo de São Francisco por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que a Lei me confere, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder bonificação aos Agentes Comunitários de Saúde Contratados do Município de São Francisco, proporcional ao início do contrato.

§ 1º - Os recursos para fazer face à bonificação a ser concedida, conforme Portaria do Ministério de Estado da Saúde nº. 648/GM de 28/03/2006 no capítulo III, aprovado através da Lei Municipal 2451/08 e já repassado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, serão concedidos somente aos agentes comunitários de saúde constantes na relação que segue em anexo.

§ 2º - Sobre o abono provisório a ser concedido, não incidirão descontos previdenciários e será uma única parcela.

Art. 2º - O abono de que trata o Artigo 1º será concedido aos servidores contratados, conforme relação anexa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº. 2.448 de 21. 12. 2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco/MG, 27 de Abril 2010.


JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA LIMA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

ANEXO I

LISTA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

- 1- Aldaíde Aparecida Rodrigues Vieira
- 2- Ana Lúcia Alves Rodrigues
- 3- Ana Paula Fernandes Raposo
- 4- Antônio Quintino da Silva Filho
- 5- Berenice Rosa dos Santos
- 6- Catiane Dias de Moura
- 7- Cleidiane Rocha Sales
- 8- Dulcileide Alves Pinto
- 9- Dulcimar Vieira da Rocha
- 10- Eldima Alves de Almeida
- 11- Elenice Aparecida Marques Araújo
- 12- Elíade Cezário do Nascimento
- 13- Eliana Alves de Oliveira
- 14- Eliane Barbosa Mendes
- 15- Fabrícia Mendes Maciel
- 16- Fares Alves de Souza
- 17- Flávia Eronilde Guimarães
- 18- Flávia Gonçalves Silva
- 19- Geraldo da Silva Santos
- 20- Gessiane Nogueira da Cruz
- 21- Hebert Soares da Silva
- 22- Ildete Terezinha Gonçalves de Freitas
- 23- Isamar dos Santos Ferreira Neres
- 24- Ivanilde Alves Cardoso
- 25- João Paulo Ferreira de Almeida
- 26- Josefa Alves Cordeiro
- 27- Josy Braga da Silva
- 28- Juliana Aparecida Garcia
- 29- Juliana Rodrigues de Almeida
- 30- Liliane Pereira Martins
- 31- Magno Eder Gonçalves Cardoso
- 32- Marcilene Pereira Gonçalves Silva
- 33- Maria das Virgens Alves R.
- 34- Maria Sônia de Souza Rodrigues
- 35- Mariane Alves Paraíso
- 36- Meiryalem Ferreira de Aquino
- 37- Priscila dos Santos Souza
- 38- Rita de Cássia Mendes Ribeiro
- 39- Renata Pereira Silva
- 40- Robson Francisco da Silva
- 41- Robson Mendes Rocha
- 42- Sheila Ferreira de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

- 43-Silvânia Jesus de Araújo
- 44-Solange Aparecida A. Veloso
- 45-Solange Aparecida S. de Oliveira
- 46-Tânia Aparecida Santos Costa
- 47-Terezinha Alves Costa Júnia
- 48-Uota Silva Paraíso
- 49-Vânia Vieira da Rocha
- 50-Vanderlúcia Gonçalves dos Reis
- 51-Vanilsa de Cássia F. da Silva